

## **PORTARIA Nº 022/2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A  
SERVIDORA SRA. MARIA APARECIDA  
MARIANO DE FREITAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 019/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA MARIANO DE FREITAS**, Matrícula 2409 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 41/2003 [redação anterior à data de entrada a EC n. 103/2019] e Art. 39, § 1º da Lei Municipal n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

**Art. 2º** - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo, deverá ser concedido a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88, do Art. 1º da Lei n. 10.887/2004.

**Art. 3º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 23 de junho de 2022.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A21-BB88-517F-A304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 23/06/2022 13:22:35 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 24/06/2022 07:37:37 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5A21-BB88-517F-A304>